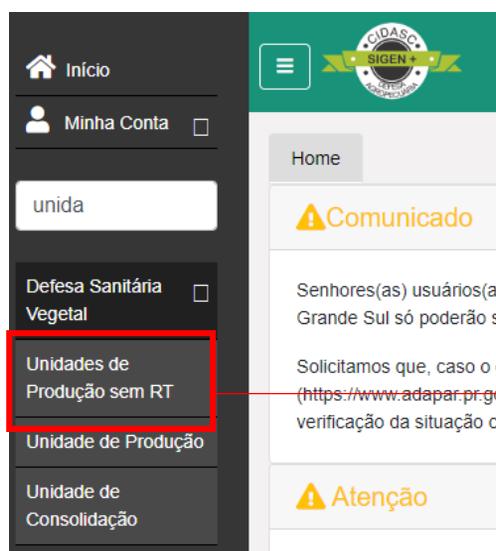
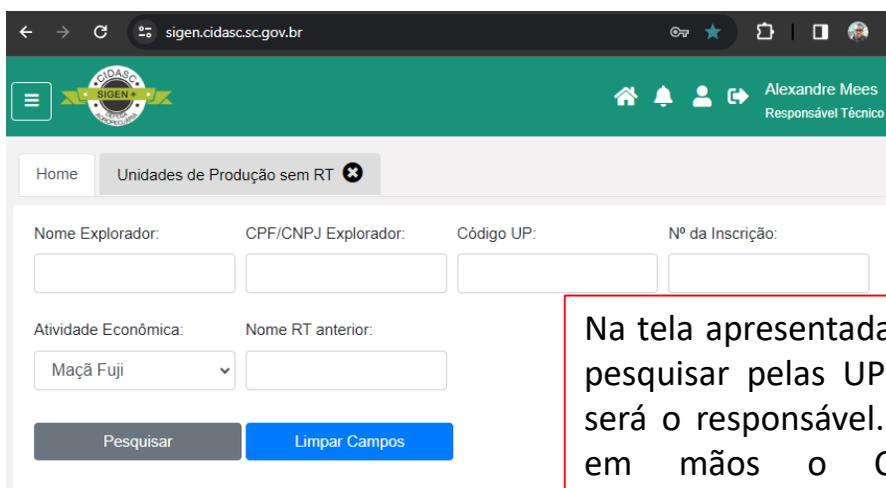


## Procedimento para assumir a responsabilidade por unidade de produção

- O profissional habilitado poderá identificar as unidades de produção (Ups) que estão sem responsável técnico (RT) e assumir a responsabilidade pelas mesmas.
- São exibidas apenas UP's sem RT ativo.



No Sigen, acesse o RT deve acessar o menu “Unidades de Produção sem RT”.



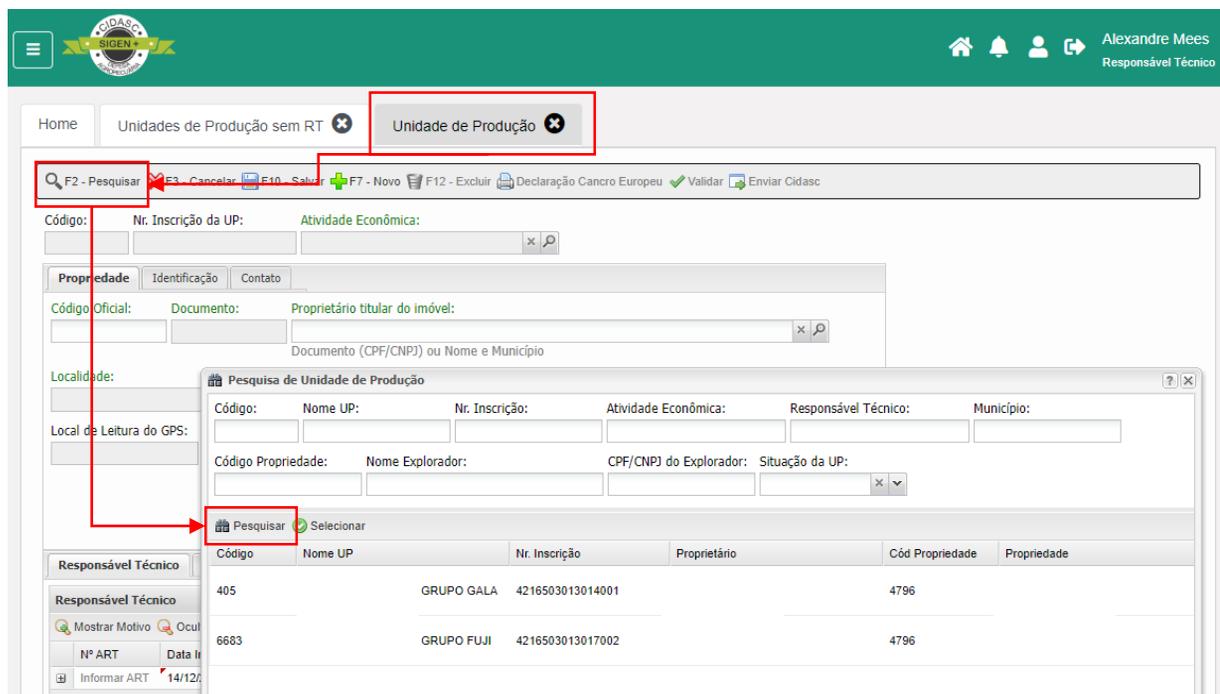
Na tela apresentada, o RT poderá pesquisar pelas UP's pelas quais será o responsável. O ideal é ter em mãos o CPF/CNPJ do contratante.

	ID da UP	Nº da Inscrição
<input type="checkbox"/>	6257	4216503048217004
<input checked="" type="checkbox"/>	6683	4216503013017002
<input type="checkbox"/>	6688	4216503013117004
<input checked="" type="checkbox"/>	405	4216503013014001
<input type="checkbox"/>	406	4216503013114001
<input type="checkbox"/>	3390	4216503048215002

O RT deve selecionar suas Novas UP's e clicar em "Tornar-se RT".

Tornar-se RT

A partir daí as UP's selecionadas já aparecerão em sua relação na tela Unidade de Produção.



Home Unidades de Produção sem RT Unidade de Produção

F2 - Pesquisar F3 - Cancelar F10 - Salvar F7 - Novo F12 - Excluir Declaração Cancro Europeu Validar Enviar Cidasc

Código: Nr. Inscrição da UP: Atividade Econômica:

Propriedade Identificação Contato

Código Oficial: Documento: Proprietário titular do imóvel: Documento (CPF/CNPJ) ou Nome e Município

Localidade: Local de Leitura do GPS:

Pesquisa de Unidade de Produção

Código: Nome UP: Nr. Inscrição: Atividade Econômica: Responsável Técnico: Município:

Código Propriedade: Nome Explorador: CPF/CNPJ do Explorador: Situação da UP:

Pesquisar Selecionar

Código	Nome UP	Nr. Inscrição	Proprietário	Cód Propriedade	Propriedade
405	GRUPO GALA	4216503013014001		4796	
6683	GRUPO FUJI	4216503013017002		4796	

Responsável Técnico

Responsável Técnico

Mostrar Motivo Ocul

Nº ART Data In

Informar ART 14/12/

**ATENÇÃO: O novo RT deverá imprimir a ficha de inscrição de cada Unidade de Produção e assinar juntamente com o produtor e anexar no sistema em até 30 dias.**

Em caso de dúvidas, contate [didev@cidasc.sc.gov.br](mailto:didev@cidasc.sc.gov.br)